



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 089 DE 06 DEZEMBRO DE 1991

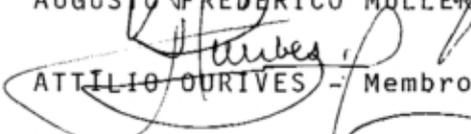
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, INCISO IX, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO APROVADO PELO DECRETO Nº 69.370, DE 16 DE OUTUBRO DE 1971, BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO CD/101/91;

R E S O L V E :

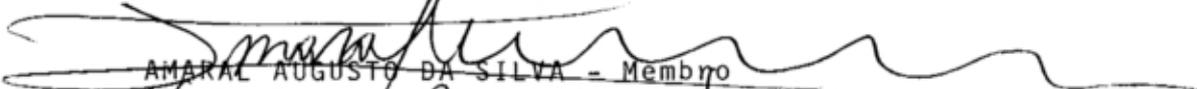
ARTIGO ÚNICO - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Secretaria de Justiça a fim de realizar um treinamento curricular dos alunos do Curso de Medicina desta Fundação, com vistas ao desenvolvimento de suas habilidades profissionais, técnicas e científicas, além de pretender o assessoramento técnico da montagem e funcionamento do Instituto Médico Legal.

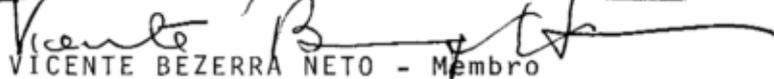
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 06 de dezembro de 1991.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAM MARCELO *de Figueiredo* SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro